

ANAIS DO
VII SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES
UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA

Organizado pelo Prof. *Eurípedes Simões de Paula*

A CIDADE E A HISTÓRIA

VOLUME I

LV
Coleção da *Revista de História*
Sob a direção do Professor
Eurípedes Simões de Paula



SÃO PAULO — BRASIL
1974

APONTAMENTOS PARA O ESTUDO DAS ORIGENS DO QUARTEIRÃO JUDEU NA IDADE MÉDIA

NACHMAN FALBEL

do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

O nascimento do bairro judeu na Alta Idade Média se deve ao próprio desenvolvimento da cidade medieval de um lado e sob outro aspecto se encontra intimamente ligado à formação da comunidade organizada em moldes autônomos, ou seja, como *kehila*'. Em nosso estudo nos preocupamos fundamentalmente com o primeiro aspecto, isto é, a localização do quarteirão judeu na urbe medieval sob o ângulo do agrupamento humano judeu que vai paulatinamente se estabelecer em certa área da cidade em função de sua atividade econômica, de sua existência social e religiosa. Sob este último aspecto é importante a opinião de Blumenkranz (1) que entre outros motivos e fatores vê o nascimento do bairro judeu no fato de que a sinagoga e a escola, duas instituições necessárias à comunidade onde quer que ela se encontre, requer a presença próxima do *hazzan* (chantre), do *sofer* (escriva), e demais funcionários religiosos. A religião também obriga aos crentes de conviverem em uma zona de residência próxima à sinagoga, pois assim poderão frequentá-la sem incorrer nas leis de restrição que limitam as distâncias permitidas a percorrer no dia do sábado (2).

(*) — Comunicação apresentada na 1ª sessão de estudos, Equipe A, no dia 3 de setembro de 1973 (*Nota da Redação*).

(1). — Blumenkranz, (B), *Juifs et Chrétiens dans le monde occidental*, ed. Mouton & Co., Paris, 37.

(2). — Segundo a legislação talmúdica que trata do *tchum hashabat* regula-se a distância que o judeu pode percorrer a pé no dia do sábado sem incorrer em nenhuma transgressão religiosa no tocante ao dia sagrado e de descanso que é o sábado.

A pergunta, porem, que antecede ao nosso estudo é: desde quando sabemos da presença de judeus nas cidades medievais? A resposta a tal questão não é fácil, pois, o certo seria diferenciarmos entre judeus presentes individualmente em certas cidades na Alta Idade Média e por outro lado a menção de comunidades ou grupos maiores ou menores vivendo com certa estabilidade nas mesmas. Nem sempre as fontes diferenciam o singular do plural ou o indivíduo da comunidade ou grupo, o que pode levar a conclusões errôneas.

Aparentemente começamos a ter notícias mais exatas sobre a presença de judeus na Europa medieval a partir do século VI e segundo H. Pirenne a população de Narbonne em 589 é composta de godos, romanos, gregos, sírios e judeus (3). O mesmo autor cita as fontes em que se baseia para enumerar outras cidades onde se constata a presença de judeus possivelmente organizados como comunidade. É o caso de Nápoles que durante o cerco de Belisário, eles, os judeus, fazem parte da população mercantil da cidade e mais adiante sob o reino de Teodorico já são eles bastante numerosos. No mesmo período, em Roma e Ravena, por ocasião da destruição de sua sinagoga, e este fato é um indício de que havia uma comunidade organizada, o rei interfere em seu favor e condena os católicos pelos prejuízos causados, obrigando-os a restaurar as sinagogas danificadas. Outras comunidades como a de Palermo em 598, a de Terracina em 591, a de Cagliari, na Sardenha, em 598, são mencionadas nas fontes da época e muitas delas possuindo sinagogas (4). Não somente nas regiões mencionados nós os encontramos, mas obviamente na Espanha, onde foram comunidades numerosas. A *Lex Wisigothorum* como bem lembra Pirenne, os menciona vivendo sob a lei romana, portanto na mesma situação em que se encontravam na época do Império (5).

A existência da cidade ou a continuidade de sua existência na Alta Idade Média é outro aspecto que devemos considerar em nosso estudo que trata da formação do quarteirão judeu na Idade Média. O problema da sobrevivência da cidade antiga, foi objeto de estudo de muitos autores e múltiplas teorias foram aventadas para explicar a permanência de certos núcleos urbanos antigos e ao mesmo tempo o desaparecimento de outros (6). Apesar de tudo é fato estabeleci-

(3). — Pirenne (H.), *Mahomet et Charlemagne*, Presses Universitaires de France, Paris, 1970, p. 54.

(4). — *Idem*, p. 55.

(5). — *Lex Wisig.* XII, 2, 13; XII, 2, 14 in MGH, *Leges*, t. I, p. 420 (apud Pirenne).

(6). — V. Stephenson (Carl), *Borough and Town — a study of urban origins in England*. The Medieval Academy of America. Cambridge, 1933, pp. 3-21., onde se encontra um excelente resumo das várias teorias sobre as origens da cidade medieval.

do que com a decadência do mundo romano a vida urbana sofre um grande abalo e em seu detrimento se acentua a tendência para o estabelecimento e fixação de população nas regiões rurais ou no campo. Mas isto não quer dizer que a cidade desaparecerá e a vida urbana cessará por completo. Ao contrário a cidade terá sérias razões para continuar existindo e não poucos são os fatores que contribuíram para a sua manutenção no período crítico da passagem do mundo antigo para o período medieval. E a cidade do III século compreendia também uma população extra-muros, como uma extensão natural dos quarteirões internos com sua fortificação erigida no interior da cidade. Em Narbonne, onde os quarteirões de mercadores, dos mercados, dos edifícios religiosos existiam fora dos muros, tinha sua fortificação erigida no interior da cidade (7). No subúrbio frequentemente se construíam os anfiteatros, os cemitérios, as igrejas desse período.

Pirenne acentua em alguns estudos o papel do subúrbio no desenvolvimento futuro da cidade medieval, dando destaque também ao papel do comércio nesse sentido (8).

Segundo Doehaerd, se no século IV uma parte da população, geralmente a mais rica, tinha a tendência de se instalar no campo deixando tudo pelas vastas e luxuosas residências fortificadas dos domínios rurais, tratava-se tão somente daqueles que podiam organizar a sua segurança, pois o campo era mal defendido.

Ainda que o êxodo das classes abastadas acentuaram sem dúvida a estagnação das cidades, elas não as esvaziaram de seus habitantes, e se seus edifícios foram destruídos, o foram pelos próprios cidadãos que o pilharam por vários motivos.

(7). — Doehaerd, (R.), *Le haut-moyen âge*. Nouvelle Clío, Presses Universitaires de France, Paris, 1971, p. 116.

(8). — Pirenne (H.), *Villes, marchés et marchands au Moyen Âge*, in "Revue Historique", t. LXII, 1898, pp. 59-70. Na p. 62 o autor afirma que: "La vie municipale c'est développée tout d'abord en dehors des murailles de l'enceinte primitive, dans les faubourgs (*suburbio*), où sont venus se fixer de plus en plus nombreux, à partir du Xe siècle, des immigrants demandant au commerce et à l'industrie de nouveaux moyens d'existence. Des deux éléments que l'on remonte à l'origine des villes le plus récent, qui a exercé l'influence décisive et qui a finalement absorbé l'autre". Em outro trabalho de Pirenne, H., *L'origine des constitutions urbaines au Moyen Âge*, in "Revue Historique", t. LVII, 1895, p. 74 encontramos a mesma concepção "Partout où les conditions sont favorables, une *urbs nova*, un *suburbium*, um faubourg commercial, se forme à côté du chateau et des immunités dont l'ensemble constitue la ville de l'âge agricole. Et, ce qui prouve bien que ce faubourg, point de départ de la ville nouvelle, a une population marchande, c'est la synonymie dans la langue du temps, des mots *mercator* et *burgensis*".

Mas como explicar a manutenção das cidades numa sociedade ocidental que se ruraliza cada vez mais? Apesar do êxodo, as antigas cidades foram sempre o abrigo de gente largamente dotadas de bens, mas no entanto não é esta gente que a mantem viva.

Ao contrário da cidade antiga, que concentrava em sí os fatores do poder e da administração, o pessoal de defesa, os colégios de mercadores e artesãos, e o pessoal cultural de uma vasta região, as cidades da Idade Média não são mais do que o lugar onde se encontram estes agentes sociais. Poder, segurança, comércio, artesanato, são bases, que se desfizeram em parte. O que mantém a cidade medieval é seu bispo. São as funções dele e suas prerrogativas que darão a estruturação social que se ajuizará durante os séculos. Ele administra os domínios, os imóveis pertencentes a sua igreja; supervisiona a exploração da terra, casas, igrejas dotadas e exerce em seu favor os poderes públicos, lançando impostos sobre os habitantes de seus domínios. Mas é sua função religiosa centralizante para a sua diocese que transforma a cidade em um lugar santo. Ao redor da Catedral se erguerão igrejas novas; fora dos muros na proximidade dos cemitérios o culto dos santos se expressará na construção de oratórios e de basílicas e entre os muros da cidade e a seu abrigo se desenvolverão os primeiros mosteiros. Eles construirão pontes, condutos d'água e para sustentar os clérigos, os monges e os servidores é necessário o cultivo, isto é, a cidade se abre largamente à agricultura. Os habitantes da cidade vão cultivar fora dela, com pastos, vinhedos e tudo o mais necessário à sua subsistência (9).

Um pouco diferente é a opinião de Pirenne em sua obra magistral que trata da cidade medieval e seu desenvolvimento. Segundo Pirenne a importância do bispo passou a ser cada vez maior em tal desenvolvimento, mas ocorreram certas diversificações urbanas onde seu papel foi menor. Assim ele descreverá tal processo: o sistema municipal identifica-se na Antiguidade com o sistema constitucional, sendo que esse sistema sobreviveu na Europa ocidental às invasões germânicas. Mas a decadência da organização social provocou o desaparecimento da maior parte desses vestígios. Já não se encontram no século VIII nem os *Decuriones*, nem os *Gesta municipalia*, nem o *Defensor civitatis*. Simultaneamente o impulso do Islão no Mediterrâneo tornando impossível o comércio que até então se tinha ainda mantido com alguma atividade nas cidades, condenou-as a uma irremediável decadência. Mas não à morte, pois na sociedade agrícola desse tempo conservam uma importância primordial. A Igreja esta-

(9). — Doehaerd, *op. cit.*, p. 117.

belecerá as suas circunscrições diocesanas sobre as circunscrições das cidades romanas. Mesmo com o esvaziamento das cidades e o cessar do comércio, o êxodo dos mercadores não teve qualquer influência sobre a organização eclesiástica, possivelmente fortificando a posição dos bispos das cidades. Aureolados pelo grande prestígio, tanto mais que o Estado desaparecerá, acumulados de doações pelos fiéis associados pelos carolíngios ao governo da sociedade, impuseram-se ao mesmo tempo pela sua autoridade moral, o seu poder econômico e a sua ação política (10).

Mesmo no meio da anarquia dos séculos IX e X a ascensão da Igreja permanecia intacta e na desapareição do comércio no século IX a influência dos bispos tornou-se sem rival. E os seus habitantes ficaram dependendo diretamente deles. A sua população compunha-se do clero da igreja catedral e de outras agrupadas ao seu redor, de monges dos mosteiros que vieram fixar-se às vezes na sede da diocese, de professores e estudantes das escolas eclesiásticas, dos servidores e dos artesãos livres que eram indispensáveis às necessidades do culto e as da existência diária da aglomeração clerical.

Quase sempre se encontrava na cidade um mercado semanal onde os camponeses dos arredores traziam os seus produtos e algumas vezes realizava-se uma feira anual (*annualis mercatus*). Nas entradas da cidade recebia-se o imposto sobre tudo que entrava e saía da cidade. Uma oficina para cunhar moedas funcionava no interior das muralhas. E em algumas torres eram habitadas por certos vassallos do bispo, seu procurador ou seu castelão. No fundo ele era o encarregado de grande parte da administração da cidade. É claro que esta administração se estendia a toda a diocese. Ao mesmo tempo que eram residências episcopais as cidades eram fortalezas. Durante os últimos tempos do Império Romano tinha sido necessário rodeá-las de muralhas a fim de as por ao abrigo dos bárbaros. E a invasão dos normandos e sarracenos obrigaram durante o século IX um certo modo de proteção, portanto a velha cintura de muralhas romana continuou a proteger as cidades contra os novos perigos.

O seu traçado permaneceu no reinado de Carlos Magno o que fôra no tempo de Constantino. Regra geral mostrava a forma de um re-ângulo flanqueado de torres e comunicando-se com o exterior por alguns sítios, habitualmente em número de quatro. As cidades episcopais serviam naturalmente de refúgio às populações dos seus arredores. As cidades desse tempo foram salvaguardadas de uma sociedade

(10). — Pirenne (H.), *As cidades da Idade Média*, Coleção Saber, Lisboa, 1964, p. 52.

invadida, aterrada e saqueada. Além do mais, nesse período constroem-se fortalezas em quantidade que os contemporâneos dão o nome de *castellum*, *castrum*, *oppidum*, *urbs*, *municipium*, mas a mais usual é o de *burgus*, palavra adotada dos germanos pelo latim do Baixo Império e que se conservou em todas as línguas modernas (*burg*, *borough*, *bourg*, *borgo*)

Eram recintos de muralhas, algumas vezes eram no início mesmo paliçadas de madeira, de um perímetro pouco extenso, de forma arredondada habitualmente e rodeados por um fosso. Na parte central erguia-se uma poderosa torre, um torreão, supremo reduto de defesa em caso de ataque.

Tais como surgem os burgos são instituições militares, mas a este caráter junta-se mais tarde o de centros de administração. O castelão deixou de ser simplesmente o comandante dos cavaleiros da guarnição castrense e assumiu por delegação do príncipe a autoridade financeira e judiciária num distrito mais ou menos extenso em volta das muralhas do burgo e que a partir do século X toma o nome de *castelania*.

A castelania depende do burgo, como o bispado depende da cidade antiga. De resto o burgo não apresenta a mínima característica urbana, pois a sua população é composta de cavaleiros e clérigos que formam a parte essencial constituindo uma população de fortaleza e não de cidade.

Nem comércio, nem indústria, são possíveis num tal meio. Nada produz por si próprio, vive dos rendimentos do solo e não tem outro papel econômico exceto o de simples consumidor.

Ao lado dos burgos construídos pelos príncipes convém mencionar ainda os recintos fortificados que a maioria dos grandes mosteiros mandou erigir no decurso do século IX para se protegerem contra os bárbaros. Estes recintos, por sua vez, transformaram-se em burgos ou castelos, apresentando o mesmo caráter das fortalezas laicas.

As cidades antigas e os burgos não foram senão praças fortes e sedes de administração e estavam por completo alheios às atividades comerciais e industriais, correspondendo em todos os pontos à civilização agrícola de seu tempo. A sua população não ia além de algumas centenas de homens e as cidades antigas jamais contiveram mais de 2.000 a 3.000 habitantes. Eram ou foram na verdade pedras de espera. Será em torno de suas muralhas que se formarão as

novas cidades, logo que se manifestou o renascimento econômico de que surpreendemos os primeiros sintomas no decurso do século X (11).

O papel do comércio no estabelecimento dos judeus nas cidades medievais, ao lado do incremento dado ao próprio desenvolvimento das cidades, deve ser acentuado em nosso estudo. E tal fator se faz presente nas cidades durante a Alta Idade Média.

Vários são os tipos de comerciantes ou mercadores entre o século VI e o X; comerciantes de víveres para o abastecimento das cidades e mercadores nacionais ou estrangeiros que se dedicam ao comércio de luxo e ao de escravos, entre os quais temos aqueles que estão a serviço dos grandes. É o caso de Candidus responsável pelo patrimônio e regente da Sicília que utiliza em 593 os serviços de um armador judeu. O rei Chilperico tem como responsável pelos seus negócios o judeu Priscus. Os mercadores tem nas cidades suas casas ou estabelecimentos onde vendem seus objetos de luxo. São os *domus negociantium* onde se admiram as *ornamenta* de prata e ouro. Entre eles os orientais, gregos, sírios e judeus que são mencionados no século VI em Arles, Marselha, Narbonne, Lyon, Orleans, Clermond-Ferrand, Bordeaux, Bourges e Paris, conforme o testemunho de Gregório de Tours e outros. Eles são numerosos em Roma e em outras cidades italianas. Vendem especiarias, relíquias, etc. O papel dos judeus é marcante, são armadores em Marselha, compram escravos na Gália e os vendem na região de Nápoles: os judeus de Narbonne estão implicados nesse tráfico (12). A atividade comercial importante exercida por Marselha na Alta Idade Média e que a ligava como porto vital a Constantinopla, ao Egito, à Espanha, à Itália, se irradiou para outras cidades da Gália. Esta navegação ativa trazia produtos como as especiarias, tecidos de luxo, o vinho, o azeite, o papiro, e outros artigos. E os mercadores estrangeiros entre eles os judeus se estabeleceram na cidade bem como naquelas ligadas ao comércio de Marselha, seguindo as vias do Ródano e do Sena em direção ao norte da França (13). E a partir do século VIII as menções concernentes aos *mercatores* são mais frequentes e numerosas. Carlos Magno se utiliza e concede privilégios a comerciantes judeus, e

(11). — *Idem*, p. 61.

(12). — Doehaerd, *op. cit.*, p. 123; Pirenne (H.), *As cidades ...* p. 19.

(13). — Pirenne, *As cidades ...*, p. 19; Pirenne, *Mahomet et ...* p. 65.

Na página 58 Pirenne lembra que as *Gesta Dagoberti* falam de um *negociator* judeu de rome Salomon e observa que uma parte dos judeus se ocupam de empréstimos e muitos dentre eles parecem ser ricos. Não somente os judeus, mas sírios e africanos se encontram entre os *transmarini negotiatores*. É conhecido o papel do já mencionado judeu Priscus, familiar do rei Chilperico, que era o seu fornecedor de especiarias e talvez seu banqueiro, conforme Gregório de Tours (*Hist. Franc.*, VI, 5).

conforme o cronista de Saint Gall, ele se serve de um judeu que é especialista na importação de produtos orientais, destituído de espírito de lucro que cede a Carlos Magno os benefícios de seus negócios. As Fórmulas Imperiais contêm os textos de privilégios dados aos judeus que gozam da proteção real, que servem ao palácio e negociam em proveito do Tesouro. Pirenne lembra que o termo *judaeus* aparece continuamente nessa época ao lado do termo *mercator* (14). E no período de Luiz-o-Piedoso encontram-se fortes comunidades estabelecidas em Narbonne, Vienne e especialmente em Lyon, ao ponto que, devido aos privilégios concedidos a eles, passam a ser alvo de ataques por parte do arcebispo Agobardo. Já muito anteriormente a Agobardo e devido ao fato dos judeus, além de assumirem um papel importante no comércio de artigos de luxo, estarem ligados também à produção agrícola, o papa Estevão II se manifesta em carta endereçada ao bispo de Narbonne e aos poderosos da Septimânia e da Espanha, expressando sua indignação pelo fato dos judeus instalados em território cristão adquirirem terras alodiais nas aldeias e nos subúrbios das cidades (*in suburbanis*). Ele lamenta ao mesmo tempo que estas terras sejam cultivadas por agricultores cristãos (15). Agobardo, em 825-827, dirige-se a Luiz-o-Piedoso queixando-se que os funcionários reais atendido pedidos dos judeus da cidade de Lyon ordenaram a transferência das feiras de sábado, tendo como argumento de que assim seria melhor para os cristãos. Agobardo escreveu outras cartas recriminando a política favorista do rei em relação aos judeus, que são acusados de gozarem uma situação privilegiada na corte, de tolerância por parte dos *missi*, de permissão para a construção de novas sinagogas, de receberem um trato familiar por parte da corte, dos príncipes e de suas esposas. Além do mais, ele Agobardo, lembra que os judeus se ocupam do comércio de escravos contra todas as prescrições ou resoluções conciliares e do reino (16). E de fato, a proteção especial aos judeus por parte de Luiz-o-Piedoso encontram exemplo no judeu Abraham de Saragossa que o serviu fielmente. Outros privilégios foram outorgados a David Davitis e a outros judeus de Lyon (17). Com razão um autor afir-

(14). — Pirenne, *Mahomet et ...* p. 193.

(15). — Doehaerd (R.), *Le haut-moyen âge*, p. 123.

(16). — B'umenkranz (B), *Les auteurs chrétiens latins du Moyen Âge sur les juifs et le judaïsme*, in "Revue des Études Juives", t. XIII (CXIII), 1954, pp. 6-23.

(17). — Pirenne, *Mahomet et ...* p. 193; Latouche (R.), *Origines de la economia occidental*, Col., "Evolucion de la Humanidad", Uteha, México, 1957, p. 144, cita o artigo de Laurent (H.), *Marchands du Palais et marchands d'abbaves*, in "Revue Historique", CLXXXIII, 1938, p. 283 que menciona uma fórmula de proteção outorgada por Luiz-o-Piedoso a uns mercadores cristãos: "Que lhes seja permitido, como aos judeus, servir em nossa corte".

ma que o período de Luiz-o-Piedoso foi uma idade de ouro para os judeus (18).

Portanto, a partir do século IX a presença de judeus nas cidades européias parece ser uma constante, pelo menos nas cidades que se destacam por certa atividade comercial, como vimos no caso de Lyon. Em uma carta Hincmar de Reims, falando sobre a cidade de Nantes, afirma que o Conde lá reside juntamente com os clérigos, os laicos assim como os cultivadores e alguns judeus que passam por cristãos (19). Através do comércio podemos ver também o estabelecimento dos judeus em certas cidades da Espanha, como no caso da cidade de Léon (20).

Em Vienne podemos observar a formação de um quarteirão judaico a partir do século IX, pois em 849 já possuíam uma área para tal localização e entre 975 e 993 o quarteirão judeu, o *burgus publicus Ebreorum*, se encontra formado. Segundo Blumenkranz os judeus não deixam de manter suas atividades econômicas ligadas aos arredores. O historiador Robert Latouche, em um estudo sobre o burgo dos judeus em Vienne, menciona um documento importante da época: o *praeceptum negociatorum* de Luiz-o-Piedoso, que trata de um privilégio concedido a alguns mercadores cristãos que deveriam receber certas vantagens “como os judeus”, pela concessões de meios de transporte e de isenção de impostos alfandegários, revelando a importância dos *negociatores* judeus no palácio real. Mas, no mesmo estudo, o autor traz a lume um documento que pertence ao século X e que trata de uma troca de terras entre o abade Eymoin e o judeu

(18. — Cabaniss, (Allen J.), *Agobard of Lyons*, in “Speculum”, 26, 1951, p. 59 (apud Latouche, *op. cit.*, p. 144).

(19). — Migne PL, 126, XIII, col. 221: “Nam civitatem in qua comes inhabitat et clerici ac laici nobiles, sed et ignobiles atque rustici laboratores et etiam Judei ut fertur inhabitant et in parochia sub nomine Christiano degunt.” (apud Doehaerd, R., *op. cit.*, p. 123).

(20). — Sanchez Albornoz, (C.), *Una ciudad hispano-cristiana hace un milenio* (Estampas de la vida en Léon). Editorial Nova, Buenos Aires, 1947, p. 32. O autor descreve a presença de mercadores judeus e em nota de rodapé nº 4, p. 32 cita a Gomez-Moreno, *Iglesias mozarabes*, 126 que se inclina em supor estar o comércio leonês em mãos dos judeus e cita um texto de 1047 como prova de sua afirmação. Pela menos devia haver por sua conta uma importação de “tecidos, alhajas e preseas eclesiásticas”.

No art. XXV do Foro de Leão, citado pelo autor na rota de rodapé, p. 54, se dispõe que quando um “peón viviera en solar ajero y quisiera vender la casa en él edificada” duo cristiani, et duo judei aperecentur laborem illius”. Diversos documentos segundo o autor, atestam a presença dos judeus na cidade como o de uma escritura leonesa de 905 e pela qual um presbítero chamado Lázaro doou ao mosteiro de Abeliar a terra e a água que havia recebido de um monge chamado Habaz, judeu convertido ao Cristianismo.

Astier, onde se descreve a existência do “burgo público” dos judeus ou *terra Hebreorum* no interior dos muros da cidade de Vienne. Também se nota a existência de uma *terra Hebreorum* em Vernioz, a cerca de 10 quilômetros de distância, presumindo um núcleo rural que Latouche chama de “ghetto rural”. Na verdade podemos supor que era uma comunidade judaica de caráter rural algo raro e pouco difundido na época (21). No século XI os quarteirões se multiplicam em várias cidades da Europa. Os encontramos em Katsbonna entre 1000 e 1028. Entre 1056 e 1075 notamos a existência do quarteirão judeu em Colônia, em 1080 em Worms e entre 1080 e 1096 em Nimes. Ainda nesse tempo o muro que vai separar o bairro judeu e isolá-lo do cristão não foi erigido e tanto podemos encontrar judeus vivendo fora ou dentro da cidade que é rodeada por uma muralha fortificada. Na formação do bairro judeu em Spira, que começa com uma doação do bispo Rudiger em 1084, convidando os judeus a se estabelecerem na cidade e concedendo-lhes uma área para tanto, constrói-se um muro ao redor do bairro

“para evitar, diz o bispo, que o populacho insolente os moleste.”

No concílio de Coyaza, na diocese de Oviedo, se recomendou aos cristãos que adotassem tal isolamento. É de se notar que a ascensão das comunidades, principalmente do “norte” se dá nas cidades episcopais ou em cidades pertencentes a um senhor, como no caso de Spira, bem como nas cidades pertencentes aos conquistadores espanhóis durante a Reconquista (22). E em certas cidades da Espanha tais como Toledo, Sevilha e Saragossa o quarteirão judeu era totalmente isolado por uma muralha fortificada e isolado como uma cidadela (23). No Oriente os judeus também possuíam os seus quarteirões, como atesta Benjamin de Tudela que descreve o quarteirão

21). — Latouche, (R.), *Le Bourg des Juifs (Hebraeorum Burgus) de Vienne (Isère) au Xe siècle*, in “Etudes Médiévales”, Presses Universitaires de France, Paris, 1966, pp. 193-198.

(22). — Ben-Sasson (H.), *Mekoma shel hakehila — hair betoldot Israel, in Hair vehakehila*, “The Historical Society of Israel”, (December 1966, Lectures), Jerusalém, 1967, p. 169. O autor distingue com razão entre “kehila do norte” e “kehila do sul”.

(23). — Cantera (F.), *La Judería de Burgos*, in “Sefarad”, vol. 12, 1952, p. 60: “Famoso es el episodio del Poema del Cid que nos pinta, por dicho siglo XI, a Martín Antolínez penetrando en el circuito fortificado del “castiello” y demandando con presura por los judíos Raquel (Ragüel o Roguel) y Vidas, los sus “amigos caños”, a quines sorprende “en uno . . . , en cuenta de sus avares”. V. *Encyclopaedia Judaica*, Jerusalém, 1971, verbete *Jewish quarter*.

judeu em Constantinopla. E naquela região a existência do bairro judeu remonta a muitos séculos antes de seu surgimento na Europa ocidental, como na cidade de Alexandria, Antioquia e Roma. Mas as comunidades nas cidades orientais do tipo de Fustat no Egito, tiveram a sua origem provavelmente devido aos mesmos fatores das correspondentes no Ocidente, ou seja o agrupamento de comerciantes em certo local da cidade e o ajuntamento ao redor da sinagoga. O eminente estudioso I. Baer, em estudo ligado ao nosso tema, menciona alguns textos que colocam em dúvida a existência, nesse tempo, isto é, no século X, de uma comunidade orgânica e organizada do ponto de vista político, ou se eram pequenas comunidades que se concentravam ao redor das sinagogas, como re.e.e um texto:

“Deles temos dois tribunais (*batei-din*) e das três comunidades mais importantes, a comunidade da sinagoga dos jerusalemitas, da sinagoga dos babilônios, e da sinagoga da cidade real chamada *Alghira*” (24).

No século IX estas pequenas comunidades de comerciantes mantêm um contato com o centro espiritual e os *geonim* da Babilônia que em suas *responsa* (*sheelot uteshuvot*) tratam de esclarecer e orientar religiosamente as questões atinentes a atividade econômica dessas comunidades, como o caso de Kairuan que reúne uma pequena comunidade de comerciantes bem retratada numa coletânea de responsa de um *gaon* do ano 872 (25).

Ben-Sasson lembra que na cidade episcopal encontramos a *immunitas* na “cidade” dos clérigos que se diferencia e existe ao lado da cidade dos urbanos propriamente dita. Na cidade de Münster, existia ainda em 1169 uma muralha que separava a área da *immunitas* dos clérigos e os bairros dos cidadãos. Muitas vezes havia uma corrente que preenchia a mesma função. Em Paderborn o bispo local combateu pela *catena que ex antiquo terminus emunitatis et civitatis divisit*, o que demonstra as divisões internas dentro da cidade entre 1238 e 1281. A formação do clero e autonomia de seu tribunal na cidade fez com que houvesse duas comunidades cristãs diferenciadas em muitos aspectos, com duas circunscrições jurídicas. A judaica acresce um terceiro corpo que sofrerá com a ascensão do corpo secular cristão na cidade episcopal, na medida que aquele se torna mais e mais influente. Com o sucesso das comunas urbanas e o desloca-

(24). — Baer (I.). *Haiesodot vehahatchalot shel irgun hakehila haiehudit bimei habeinaim*, in “Zion”, vol. XV, 1950, p. 23.

(25). — Baer, *op. cit.*, p. 25.

mento da liderança religiosa dos cargos de governo da cidade, o isolamento da comunidade tornou-se ainda maior (26).

A verdade é que além dos fatores mencionados para a formação do quarteirão judeu, importante foi o papel da Igreja que se inclinava a manter uma distância entre cristãos e judeus, evitando na medida do possível qualquer contacto entre as duas comunidades. Tal posição se manifesta em várias resoluções conciliares desde o concílio de Na. borne (1050), o de Pont-Audemmer (1279), o de Mogúncia (1310) e outros (27).

Mas apesar de tudo, e ainda que os judeus recebessem as garantias e as imunidades por parte de seus senhores para habitarem em certa zona da cidade, por constituírem séria fonte de ingressos de valores para os seus proprietários (28), tal ato era visto como sendo um favor e portanto uma garantia de liberdade dentro da sociedade medieval.

Na Espanha as *juderias* ou *aljamas*, durante a Reconquista, tiveram muitas vezes sua origem como um favor outorgado pelo rei, como no caso de Valência em 1239, que após a conquista da fortaleza mourisca, Jaime I de Aragão designou aos judeus um quarteirão próprio, onde pudessem viver segundo os seus privilégios de liberdade. O termo *adarve* que designava a porta da entrada de um quarteirão ou bairro, ou ainda as portas que davam acesso às ruas ou rua das judiarias nas cidades cristãs, permitiam certa proteção e a manutenção de sua integridade, mas nunca de um modo absoluto (29).

Nos privilégios dados pelos reis de Espanha às comunidades judias e que fortificam o seu caráter autônomo, é que se encontra o reconhecimento do direito dos órgãos dirigentes da comunidade em ex-

(26). — Ben-Sasson (H.), *op. cit.*, p. 169.

(27). — *Encyclopaedia Judaica*, Verlag Eschkol, Berlin, vol. 7, 1931, p. 390, *verbete* "Ghetto und Judenviertel"

(28). — Philipson (D.), *Old European Jewries*, "The Jewish Publication Society of América Philadelphia", 1946, p. 17. O autor lembra a expressão "judaeus habere, tene" evidenciando o direito de propriedade sobre os judeus a tal ponto que os imperadores frequentemente vendiam as cidades com os direitos sobre os judeus, com a intenção de levantar dinheiro em caso de necessidade.

(29). — O prof. Cantera fazendo um comentário ao estudo de D. Leopoldo Torres Balbás sobre *Los adarves de las ciudades hispanomusulmanas* ("Al-Andalus", XII, 1947, pp. 164-168) diz que "para as gentes da raça sempre perseguida, a vida no interior dos *durub* ou *adarves*, chamados mais tarde *coriales* podia supor uma relativa segurança, mais imaginária que real", in "Sefarad", 7, 1947, p. 442. No mesmo número da revista "Sefarad", p. 444 em comentário à obra de outro autor cita-se o termo *Alcoiraza* ou *coiraza* significando aljama ou bairro judeu.

pulsar membros e cuja prerrogativa jurídica podia facilmente ser exercida para impedir o ingresso de outros. Nos privilégios dados à comunidade de Barcelona, de 1241 e 1272, Jaime I deu o poder aos líderes da comunidade

“por nossa autoridade de expulsar (membros recalcitrantes) do quarteirão judeu, ou mesmo de toda a cidade”.

O mesmo direito dado à comunidade de Calatayud, em 1229, fez com que o rei causasse a expulsão de dois maus elementos pelos chefes da comunidade e garantindo-lhes o direito, no caso de retorno ilegal, a condena-los a morte sem pagar ao tesouro real a usual indenização pela perda de um pagador de impostos (30).

O fechamento ou a abertura da comunidade aos recém-chegados não dependia de uma política ou de alguma tendência econômica-social dos grupos que a lideravam, como no caso da cidade cristã, onde os grupos comerciantes tendem a abrir as portas da cidade aos estrangeiros e os artesãos tendem a fechá-las. Na França, Borgonha e Normandia se aplicou o direito de recusar o estrangeiro sob alegação de que a cidade era propriedade de seus habitantes. Mas dos meados do século XII em diante e baseando-se no sábio rabino Tam que se opôs ao *herem haishuv* (as leis de restrição para habitar dentro de uma comunidade) afirmando que

“nossos antepassados não aplicaram, a não ser para aqueles malfetores e delatores a quem não se que te: nenhum contacto — mas para os outros não deve haver o *herem*” (31),

as limitações não são encontradas em boa parte das comunidades européias.

Para finalizar, devemos lembrar que o *ghetto* se diferencia a princípio do quarteirão judeu no sentido deste último encerrar uma comunidade autônoma e com “privilégios” ou orgãos, que favorecem a sua liberdade jurídica, enquanto que o primeiro denota uma comunidade juridicamente pressionada e limitada pela sociedade que a rodeia sem di eitos ou “privilégios”. Historicamente o *ghetto* terá início nos fins do século XIII e começos do XIV, quando as *aljamas* ou as *judiarias* passarão a representar um lugar de confinamento de uma população judaica hostilizada oficialmente por aqueles que tradicionalmente defendiam seus direitos, sem esconder os seus interesses, os reis, os príncipes, o Estado.

(30). — Baron (S. W.), *The Jewish Community*, “The Jewish Publication Society of America”, Philadelphia, 1945, vol. II, p. 9.

(31). — Ben-Sasson, *op. cit.*, p. 171.



INTERVENÇÕES.

Do Prof. *José Oscar Beozzo* (FAFI “Auxilium” de Lins. SP).

Pergunta:

Os judeus já não viviam em comunidades *urbanas* desde a primeira dispersão, em 587 a.C.?

No período helenístico não florescem as grandes comunidades judaicas de Alexandria, Elefantina no Egito ou no início da era cristã, as comunidades de Éeso, Corinto, Roma? Havia comunidades agrícolas na Diáspora pré-cristã e início do Cristianismo? Onde?

*

Da Prof.^a *Maria Regina da Cunha Rodrigues Simões de Paula* (FFLCH/USP).

Indaga:

1). — Teriam os judeus os mesmos direitos dos cidadãos romanos nas cidades do Império?

2). — Na Alta Idade Média teria havido uma mudança de comportamento em relação aos judeus?

*

Da Prof.^a *Felícia Eugênia de Abreu Couto* (FAFI. Itajubá. MG).

Pergunta:

A religião judaica era responsável pela formação dos núcleos comunitários das cidades medievais? Max Weber deixa transpirar a idéia de que o trabalho rural não era favorável ao estudo das “leis” mosaicas.

*

Do Prof. *Niko Zuzek* (FFLCH/USP).

Pediui ao autor para informar se há pesquisas arqueológicas relacionadas com os bairros judeus nas cidades medievais européias.

*

Do Prof. *Waldomiro Bettoni* (da Fundação Universitária do Alto Uruguai. RGS).

Pergunta:

Aquilo que caracterizou o bairro judeu na Idade Média houve em outros povos?



RESPOSTAS DO PROFESSOR NACHMAN FALBEL.

Ao Prof. *José Oscar Beozzo*.

“Os judeus viviam em comunidades urbanas desde o exílio babilônico bem como nas cidades de Alexandria, onde existiam dois grandes bairros judeus, segundo o testemunho de Filo de Alexandria. Também podemos encontrar comunidades judaicas nas cidades onde surgiram as primeiras comunidades cristãs na Ásia Menor, em Antioquia, Éfeso, Corinto e em Roma, onde viviam em quarteirões próprios, diferenciando-se dos demais pela organização de comunidades autônomas.

Evidentemente havia comunidades agrícolas na Diáspora pré-cristã e inícios do Cristianismo, pois a existência dos centros judaicos urbanos não excluía a atividade agrícola entre os judeus. Mesmo na época talmúdica a legislação rabínica se ocupa da atividade agrícola e sua regulamentação, sob todos os aspectos, e confirmando que os judeus estabelecidos na região Mesopotâmica exerciam essa atividade econômica. No Império Romano, até o século V pelo menos, quando começam a vigorar as proibições que limitam o emprego de escravos cristãos e pagãos por parte dos proprietários judeus, conforme podemos testemunhar no edito de Teodósio II de 438 e a legislação contida no *Codex Theodosianus*.”

*

À Prof.^a *Maria Regina da Cunha Rodrigues Simões de Paula*.

“1). — Os judeus receberam dos romanos privilégios para cultuarem sua religião e a tentativa de alterar os direitos dos judeus encontrou oposição por parte dos magistrados romanos que se preocuparam em manter os decretos e confirmá-los localmente em cada província romana. Juster em sua obra, *Les Juifs dans l'Empire Romain*, abunda em exemplos onde os judeus são tidos como cidadãos com direitos equivalentes aos dos romanos e com o “direito de viverem segundo a sua religião”.

2). — Sabemos que com a introdução do Cristianismo e sua adoção como religião oficial do Estado romano, o relacionamento entre judeus e não-judeus se altera, bem como a legislação relativa aos judeus, conforme verificamos nos códigos Teodosiano e de Justiniano, que reúnem a codificação de leis sob influência cristã na Alta Idade Média. A mudança havida em relação aos judeus foi radical, pelo menos sob o ponto de vista jurídico, ainda que na prática se tenha verificado em alguns reinos bárbaros uma atitude de aberta tolerância.

para com os judeus e suas comunidades. É o caso do reino de Teodorico. Por outro lado, durante o período carolíngio os judeus chegaram a gozar de privilégios especiais e também de certa proteção por parte dos reis daquela dinastia, a ponto de despertarem os ciúmes de alguns clérigos como no caso de Agorbardo, arcebispo de Lyon no tempo de Luiz-o-Piedoso”.

*

A Prof.^a *Felícia Eugênia de Abreu Couto*.

O agrupamento em quarteirões diferenciados no caso dos judeus também tem como causa fatores religiosos, pois o culto requer um número mínimo de crentes, o *minian*, ou seja pelo menos dez pessoas acima dos treze anos para que se realizem as orações nas sinagogas. Ao redor da sinagoga naturalmente se formou um núcleo comunitário. Quanto às teorias de Max Weber sobre os judeus, estão elas muito afastadas do solo concreto da história judaica e desvinculadas do próprio conhecimento histórico para serem levadas em consideração em nosso estudo”.

*

Ao Prof. *Niko Zuzek*.

“As pesquisas arqueológicas são abundantes e elas se fizeram na Europa central e na península ibérica de um modo bem sistemático. A revista *Sefarad*, editada pelo Instituto Arqueológico de Madrid na Espanha traz permanentemente em seus números estudos sobre os quarteirões e as comunidades judaicas nas cidades espanholas. Refiro-me principalmente aos trabalhos do Prof. Francisco Cantera sobre as “juderias” sefarditas.”

*

Ao Prof. *Waldomiro Bettoni*.

“De um modo geral o bairro judeu se tornou presente nas cidades medievais européias como uma constante na medida que existiam comunidades judaicas naquelas cidades. De modo semelhante existiram bairros muçulmanos principalmente nas cidades medievais espanholas e em certas regiões de Espanha, onde proliferaram as *aljamas* em grande quantidade. Devemos também lembrar que a cidade medieval tende a agrupar seus habitantes por grupos de origem e localizá-los em certo quarteirão determinado e separado dos demais”.